PORTARIA 028/2011

EXONERA DIRETOR GERAL DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira, Sistema de Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regulam a administração pública;

CONSIDERANDO o retorno do servidor afastado por motivo de auxílio doença em **13/06/2011**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 563.288.266-72, com endereço na Rua Antônio Bento, n.º 85, Bairro Leolpoldina, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo em comissão (CC2) de **DIRETOR GERAL**, criado pela Lei Municipal nº 688/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 10 (dez) de agosto de 2011 (dois mil e onze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES